

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Terça-feira, 05 de novembro de 2024

Ano V | Edição nº 704



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Saae Ambiental	3
Licitações e Contratos	3
Atas de Sessões	3

**PODER EXECUTIVO**

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 3.512**De 05 de Novembro de 2024**

“Autoriza a transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos do Excepcionais - APAE pelo Poder Executivo e dá outras providências”

Eu, GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia decretou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar transferência de recursos financeiros mediante a celebração de Termo de Colaboração para a consecução de finalidades de interesse público entre a Administração Pública Municipal e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Art. 2º As obrigações da avença são aquelas descritas no Termo de Referência em anexo.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a repassar para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE a importância de R\$ 752.000,00 (setecentos e cinquenta e dois mil reais).

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento previsto para 2025, a saber:

02 Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

02.10 Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

021001 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

08.244.0028.2074.0000 Repasse de Recursos Públicos ao Terceiro Setor

3.3.5039.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 5º O Termo de Colaboração de que trata esta Lei vigorará por 180 dias, a partir do dia de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, até o prazo máximo de 05 (cinco) anos, na forma previsto na minuta anexa.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia,
05 de Novembro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
Prefeito Municipal

SAAE AMBIENTAL**Licitações e Contratos**

Atas de Sessões

SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA -SP

Extrato de Ata de Sessão do Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços Nº 008/2024, Edital Nº 013/2024, Processo Nº 013/2024 - Eventuais contratações de Horas de Máquinas, Equipamentos e, Fornecimento de Produtos de Origem Mineral, por um período de 12 (doze) meses, nos termos do ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA. Participação de 06 empresas credenciadas, abertura da sessão, fase de lances, liberação das propostas e documentos de habilitação, recurso não houve, adjudicação das empresas de menor preços classificadas. O Pregoeiro adjudicou os itens as empresas a saber: ANTONIO LUCAS MIELI - ME - CNPJ: 23.543.227/0001-89 vencedora dos itens: 5,10,11, 12 e 13 valor total R\$ 374.750,00 (trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), TERRAPLENAGEM SAO LUCAS LTDA - CNPJ: 00.643.740/0001-46, vencedora dos itens: 1,2,3,4,6,7,8 e 9, valor total R\$ 710.250,00 (setecentos e dez mil e duzentos e cinquenta reais). As empresas foram habilitadas e os respectivos itens lhes adjudicados em conformidade com as normas legais e editalícias, não houve interposição de recursos pelas empresas o processo está apto a ser encaminhado à autoridade competente para homologação. A ATA completa encontra-se disponível no Portal de Compras <http://138.99.204.156:8079/comprasedital/> e no site do SAAE <http://www.saaeaguasdelindóia.sp.gov.br> - Águas de Lindóia, 04 de novembro de 2024.- RAFAEL LUCIANI MARCELINO - Pregoeiro.